

CHECKLIST DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Funilaria e Pintura Automotiva | Cuiaba e Varzea Grande — MT

Ambito Ambiental | ambitoambiental.com.br

Funilaria e pintura automotiva tem potencial poluidor ALTO por conta das emissões de solventes, VOC (compostos orgânicos voláteis) e resíduos Classe I de tinta. Use este checklist para autodiagnóstico antes de protocolar o licenciamento junto a SMADES (Cuiaba), SEMMADRS (Varzea Grande) ou SEMA-MT.

1. Licenciamento Ambiental — Funilaria e Pintura

<input type="checkbox"/>	Verificou que a atividade de pintura com solventes pode exigir LP/LI/LO (trifásico) e não apenas LAC
<input type="checkbox"/>	Enquadramento da atividade confirmado junto a SMADES ou SEMA-MT conforme CONSEMA 74/2025
<input type="checkbox"/>	Licença Ambiental vigente e afixada — específica para funilaria e pintura
<input type="checkbox"/>	Condicionantes da licença conhecidas e em cumprimento
<input type="checkbox"/>	Prazo de renovação monitorado

* Referência: CONSEMA 74/2025, CONAMA 237/1997, Lei 15.190/2025

2. Cabine de Pintura e Controle de Emissões Atmosféricas

<input type="checkbox"/>	Cabine de pintura instalada com sistema de exaustão e filtragem de ar
<input type="checkbox"/>	Filtros de entrada (pre-filtro e filtro de teto) trocados na frequência recomendada pelo fabricante
<input type="checkbox"/>	Filtros de exaustão (filtros de piso/saída) trocados regularmente
<input type="checkbox"/>	Registro de trocas de filtros: data, fornecedor e destino do filtro usado
<input type="checkbox"/>	Filtros usados da cabine destinados como Classe I (NBR 10004:2024)
<input type="checkbox"/>	Laudo de medição de emissões atmosféricas realizado conforme condicionante da LO
<input type="checkbox"/>	Nenhuma pintura realizada fora da cabine ou sem exaustão ligada

* Referência: CONAMA 382/2006, CONAMA 436/2011 — emissões atmosféricas industriais

3. Gestao de Residuos Classe I — Tintas, Solventes e Contaminados

■	PGRS aprovado contempla especificamente residuos de tinta, verniz e solvente
■	Laudo de classificacao de residuos conforme NBR 10004:2024 emitido por laboratorio acreditado
■	Tintas e vernizes usados armazenados em recipientes identificados e hermeticos
■	Solventes usados segregados dos demais residuos e armazenados conforme NBR 12235
■	Embalagens de tinta contaminadas destinadas como Classe I — nunca no lixo comum
■	MTR emitido no SINIR para cada saida de residuos Classe I do estabelecimento
■	CDF (Certificado de Destinacao Final) arquivado para cada remessa — minimo 5 anos
■	Nenhum solvente ou tinta descartado em ralo, esgoto ou solo

* Referencia: CONAMA 362/2005, Lei 12.305/2010, Decreto 10.936/2022

4. Gestao de OLUC e Demais Residuos

■	Contrato vigente com coletor de OLUC autorizado pela ANP
■	MTR de OLUC emitido antes de cada movimentacao
■	Filtros de oleo, estopas e pecas contaminadas destinados como Classe I
■	Logistica reversa de pneus e baterias contratada e documentada
■	Abrasivos (lixas) segregados dos residuos perigosos

5. Pontos Criticos na Vistoria para Funilaria e Pintura

■	Nenhum residuo perigoso misturado ao lixo comum
■	Cabine de pintura em funcionamento antes da vistoria — sem filtros vencidos
■	Registro de manutencao da cabine disponivel para apresentacao ao fiscal
■	Todos os MTR dos ultimos 12 meses arquivados e disponiveis
■	PGRS atualizado — contempla volume real de residuos gerados na operacao
■	Colaboradores treinados e sabem identificar residuos Classe I

* Atuacoes frequentes: filtros de cabine de pintura descartados no lixo comum, solventes sem MTR.

* Potencial poluidor ALTO eleva risco de embargo imediato na primeira irregularidade constatada.

Este checklist e instrumento de autodiagnostico e nao substitui a elaboracao tecnica do PGRS, laudo de classificacao de residuos nem o acompanhamento de responsavel tecnico no processo de licenciamento. Referencia: CONAMA 237/1997, 362/2005, 382/2006, 436/2011; CONSEMA 74/2025; Lei 12.305/2010; NBR 10004:2024; NBR 12235; Lei 15.190/2025.